



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
ADMINISTRAÇÃO COM SERIEDADE

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

Lei nº 1153/2016, de 20 de abril 2016.

Publicado nesta data mediante  
Afixação no "Placar" da Prefeitura  
Palmeiras de Goiás, 20/04/2016

Luces Carlos de Sousa  
Secretário de  
Administração e Planejamento  
Decreto 001/2013

*"Dispõe sobre denominação de  
Unidades de Saúde e dá outras  
providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de "**Unidade Básica de Saúde Eumar Pereira de Alcântara – BOLÃO**" a unidade construída no setor Orlando Però, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica denominado de "**Unidade Básica de Saúde José Vitti**" a unidade construída no povoado de São João, distrito deste Município.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**Alberane de Sousa Marques**  
Prefeito